



Portaria nº 396/2020.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

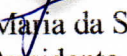
Art. 1º Conceder ao Servidor lotado na Secretaria da Câmara, Sr. **José Expedito da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2019 a 2020**, a ser gozada no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 02 de janeiro de 2020.

  
José Maria da Silva  
Presidente